



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 26/09/2012	PROPOSIÇÃO Medida Provisória 682/2012			
AUTOR Deputado EDUARDO SCIARRA - PSD/PR			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o Inciso XI, no §3º, do art. 8º, da Lei 12.549, de 14 de dezembro de 2011, com a seguinte redação:

"IV - de construção enquadradas nas divisões 41, 42 e 43 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 2.0;"

A decisão de dinamizar o mercado interno e simultaneamente corrigir gargalos históricos nos segmentos de infraestrutura (logística, social e urbana) trouxe a construção civil para o centro do ambiente econômico. Certamente a construção tem sido um dos setores que impulsionam a economia brasileira nos anos recentes.

Dados de empregos corroboram com esta afirmativa em que é notável a contribuição do setor da Construção na formalização de postos de trabalho: os empregos com carteira assinada saltaram de 4,1% do total do emprego formal no país em 2003 para 6,7% em 2010, um avanço de 2,6 pontos percentuais neste período. Atualmente são mais de 3 milhões de trabalhadores com carteira assinada na Construção segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED/MTE, no entanto, o número de novos postos diminuiu nos dois últimos meses: em junho e julho houve queda de quase 50% em relação ao mesmo período de 2011.

O número de empregos diretos na construção, mantidos ao longo de um ano é da ordem de 1 milhão – ao acrescentar o emprego indireto, esse número mais que dobra. A geração de renda, por sua vez, supera os R\$ 40 bilhões/ano no âmbito da construção civil e ultrapassa R\$ 70 bilhões na cadeia produtiva como um todo.

Atualmente o setor é responsável por 5,8% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional e participa com 21% do PIB da Indústria Nacional, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No que tange aos investimentos, o setor contribui com aproximadamente 41% do que é realizado atualmente. E estes são fundamentais para garantir o crescimento sustentável ao longo do tempo e ajudam a resolver gargalos importantes na infraestrutura nacional (social, urbana, de logística, energética etc.), pois possui um duplo papel no funcionamento dos sistemas econômicos, além de, num primeiro momento, aumentar o consumo de fatores de produção e o nível de utilização da capacidade de produção já instalada. Num momento seguinte com a maturação desses gastos, expande-se a capacidade de oferta da economia, permitindo que ela cresça sem o aparecimento de desequilíbrios ou pressões sobre preços. A Construção é um instrumento fundamental de transferência de riqueza do presente para o futuro.

Tanto os números recentemente divulgados pelo IBGE quanto o Índice de Atividade Econômico do Banco Central (IBC-Br) confirmam que o PIB tem desempenho fraco, pois não encontra sustentação em uma taxa de investimento robusta. Neste sentido, a Construção demonstra ser um instrumento importante de ação anticíclica, ajudando não apenas a retomar a atividade econômica e níveis mais elevados de investimento, mas também se mostra como determinante para elevar a competitividade nacional de forma generalizada (via melhorias na infraestrutura de logística e na mobilidade urbana).

ASSINATURA

Dep. EDUARDO SCIARRA - PSD / PR

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio às Comissões Nacionais
Substituirá esta cópia pela emenda
original devidamente assinada pelo Autor.

até o dia 02/10/12
Assinatura:
Assinatura:
Matrícula: 157350
e 3215-5433

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido no 26/09/2012 às 10h40
Gabinete de Relações - Mat. 254736



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 26/09/2012	PROPOSIÇÃO Medida Provisória 582/2012			
	AUTOR Deputado EDUARDO SCIARRA - PSD/PR	Nº PRONTUÁRIO		
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Estimativas já colocam o Brasil entre as economias que deverão crescer menos que a média mundial em 2012, o que aumenta a incerteza de investidores e dificulta a continuidade do processo de inclusão social verificado no país, portanto, crescer é imperativo e a dificuldade em atingir esse objetivo está em elevar a taxa de investimento para 25%, valor bem acima dos 19,3% alcançados em 2011 e dos 18,5% projetados para este ano.

Entretanto, neste momento o setor da Construção também carece de aperfeiçoamentos no seu ambiente de negócios que reduza os gargalos da sua estrutura produtiva e se encontra atingido pelos problemas de competitividade e mostra desaceleração. Portanto, a situação da Construção não é menos delicada que a dos demais segmentos beneficiados até o presente momento pelas medidas do Programa Brasil Maior, especialmente se considerarmos o impacto que exerce sobre outras cadeias produtivas e pelos motivos já citados anteriormente.

Neste momento todas as pressões sobre custos devem ser combatidas e por ser a Construção um setor intensivo em mão de obra, os custos incidentes sobre a folha de pagamentos são fortes inibidores de novos investimentos e da manutenção do ritmo de contratações formais no setor da Construção, estima-se que o setor ainda convive com mais de 60% de informalidade em sua força de trabalho. "Diminuir o passo agora é dar as costas para o futuro".

Nesse sentido, é necessária a inclusão do Setor da Construção, conforme descrição da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 2.0, detalhada abaixo, nas medidas governamentais de desoneração da folha de pagamento, objeto da Lei 12.546/12, alterada pela MP 582/12, pela presente Emenda.

Descrição da Seção F da Construção - CNAE 2.0

Seção:	F	CONSTRUÇÃO
Divisão:	41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Grupos:	411	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
	412	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Divisão:	42	OBRAIS DE INFRA-ESTRUTURA
Grupos:	421	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, OBRAS URBANAS E OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
	422	OBRAIS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES, ÁGUA, ESGOTO E TRANS
	423	CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
Divisão:	43	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
Grupos:	431	DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO
	432	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E OUTRAS INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES
	433	OBRAS DE ACABAMENTO
	439	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO

ASSINATURA

Dep. EDUARDO SCIARRA - PSD/PR